

Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 48

----- Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes, -----

----- **Vereadores presentes:** -----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência;

-----Sandra Teixeira, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência.

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. -----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

-----**Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram 15 horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 30/10/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou as seguintes questões:

17

“Sem prejuízo de, naturalmente, poder haver ainda alguma incapacidade do município, dado os factos terem sido tão recentes, queria perceber o que realmente se passou, na Escola Secundária. Foi com alguma apreensão, como de resto, todos os Lousadense que possam ter visto as notícias ficaram preocupados com o que aconteceu na Escola Secundária de Lousada e a minha questão prende-se apenas só para saber se há dados para se perceber o que é que aconteceu? -----

Pergunto isto por um motivo, porque eu vi notícias em jornais regionais contraditórias, umas que foi uma conduta de gás, outras que foram os estudantes a fazerem experiências de química que misturaram reagentes que não deviam. ---

Claro que uma notícia destas deixa-nos sempre alarmados. O Município não terá culpa nenhuma, como é evidente, de qualquer forma, gostava de perceber o que se passou. ”-----

O Sr. Presidente acrescentou: -----

“Ainda há uma terceira tese que é a de, eventualmente, terem levado algum produto indevido para dentro da sala, vindo do exterior.”-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro prosseguiu: -----

“Reconheço que é demasiado recente para haver apuramento de alguma coisa, mas deixo aqui a preocupação e a pergunta se, de facto, têm alguns dados mais recentes que nos possam transmitir?”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: -----

“Tinha aqui duas propostas e outras duas questões. -----

Enquanto proposta, na Praça Senhor dos Aflitos há aqueles separadores de acesso ao arruamento desta Rua dos Serviços Técnicos, é separada com uns vasos de Jardim, umas floreiras no meio. É muito fácil qualquer carro aceder à Praça Sr. dos Aflitos, seja de um comerciante, seja de uma pessoa qualquer. Eu trazia como proposta colocarmos ali um balizador elétrico, aqueles balizadores que já existem, que saem do chão. -----

A preocupação não é condicionar o acesso dos comerciantes, a preocupação é que mais no tempo de verão há ali sempre crianças que andam de skate, andam no meio da Praça. Imagine-se que um dia destes, um maluco qualquer entra por ali dentro e pode causar um prejuízo qualquer. Isto é mais de precaução do que propriamente de segurança extrema, é essa a sugestão. -----

A segunda sugestão tem que ver com a colocação de sinalética no acesso à subcave do prédio Lousada Park 3, onde a Câmara adquiriu a subcave, e o mesmo acesso serve para o parque urbano. É importante colocar uma sinalética que alerte para a possibilidade de entrada e saída de viaturas pelo mesmo acesso de peões ao parque urbano. -----

Relativamente às questões, algumas pessoas fizeram-nos chegar algumas reclamações que também dizem que já enviaram para a Câmara Municipal, para a Junta de Freguesia e até para as infraestruturas de Portugal, tem que ver com Lustosa. Vou situar por pontos, assim: -----

- Falta de cobertos nas paragens; -----
- Paragens colocadas em zonas perigosas, ou seja, sem um espaço adequado para as pessoas esperarem pelo autocarro. Como exemplo, a paragem do Rocha;
- Limpeza das bermas da estrada nacional 106; -----

Outra situação é a demarcação de uma passadeira na E.N. 209. -----
O que me escreveram foi que também tinham transmitido isto às infraestruturas de Portugal e também ao Município, portanto, não sei que resposta é que isto poderá ter. -----

Ainda duas recordatórias: -----

- Uma recordatória tem que ver com o aditamento ao regulamento das bolsas de estudo, para vermos aquela questão de considerarmos os outros níveis de ensino; -----

A outra recordatória decorre da última reunião, tem que ver com o número de alunos abrangidos, por cada lote de bens alimentares. Quando discutimos aquele ponto, ficaram de nos enviar essa informação e ainda não recebi. " -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Relativamente ao incidente na Escola Secundária de Lousada, todos nós ficamos preocupadíssimos, porque as primeiras informações eram no sentido de ter ocorrido uma fuga de gás ou um problema de reagentes químicos, porque foi numa sala de físico-química. Entretanto, surgiu outra tese, que não sei se foi confirmada, ou não, de que terá sido uma circunstância externa, ou seja, algum componente, algum material que terá sido levado para dentro da sala. O certo é que a proteção civil e os bombeiros fizeram as devidas averiguações e não havia qualquer fuga das canalizações daquela sala. Entretanto, pelo que sei, elementos da investigação criminal terão estado no local. E não posso acrescentar mais do que isto." -----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou: -----

"É isso que eu sei. Sei que da parte de tarde vieram também alguns elementos da GNR no sentido de averiguar se encontravam algum vestígio, mas tanto quanto eu sei, não há conhecimento de nada de específico. -----

Efetivamente há notícias muito contraditórias e eu acrescento, já agora uma, monóxido de carbono. Também li, julgo que foi no Público. Referiram o monóxido de carbono, o que não faz sentido porque o monóxido de carbono forma-se em situações de combustão, quando existe pouco oxigénio e os miúdos não se sentiriam mal, ficaram dormentes e não com aquele tipo de sintomas." -----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos: -----

"Relativamente à Praça Senhor dos Aflitos, foi-nos apresentada, já há algum tempo, uma pretensão dos comerciantes daquela praça, no sentido de se fazer uma alteração. No fundo, o que eles defendem é que daquele lado da Praça devíamos ter uma solução igual à que existe do lado do Tribunal, ou seja, que devia ser permitida a passagem de veículos no meio da praça e algum estacionamento. Entendem que a nossa sociedade ainda não está preparada para aquilo que se pretendeu com aquela praça, que ainda não temos a cultura de apropriação de uma praça exclusivamente pedonal e que, por força disso, acabam por ser prejudicados, naquilo que é a procura das pessoas por aquelas lojas comerciais.--

Eu não sei o que é que vocês pensam sobre essa matéria, mas temos resistido a essa pretensão, porque, efetivamente, a ideia subjacente àquele projeto foi termos um espaço diferente de todos os outros, nobre, onde se pudesse desenvolver atividades ao ar livre e onde se pudesse estar à vontade e em

segurança. Se, porventura, se equacionar outras alternativas, isso já implicaria outro tipo de abordagem. É um tema que está em cima da mesa. -----

Só faz sentido colocar o balizador que o Sr. Vereador propôs se, efetivamente, se concluir que se deve manter a praça como ela está. -----

Gostaria de saber qual é a vossa opinião sobre este assunto.-----

No que toca à sinalética de acesso ao parque urbano, é pertinente a sugestão que faz e essa sinalética tem que ser não só para os peões, mas também para os utilizadores do parque, ou seja, os funcionários municipais. Naquele local tem que se circular muito devagar, como é óbvio. Vamos tratar disso. "-----

Relativamente a Lustosa, pelo que percebi, estaremos a falar de problemáticas nas estradas nacionais. E, infelizmente, temos muitos problemas por resolver nas estradas nacionais, não é só em Lustosa. Ainda há dias o Sr. Vereador Dr. António Augusto me dava nota da necessidade de limpeza na 106, na reta de Sequeiros. Nós temos vindo a pressionar a IP para que, efetivamente, essas limpezas sejam feitas com mais regularidade, mas temos sentido alguma dificuldade. Muitas das vezes, as estradas nacionais são as piores ao nível da limpeza das bermas, face àquele que é o trabalho das Juntas de Freguesia nas estradas municipais. Portanto, vou pedir aos serviços para fazerem esse ponto de situação não só em Lustosa, como nas outras nacionais e voltamos a insistir com a IP. -----

No que diz respeito às paragens, terei que ver o ponto de situação. É óbvio que havendo uma paragem, o mínimo é ter um espaço abrigado para que as pessoas possam estar nesses locais minimamente confortáveis. A IP não tem feito esse tipo de investimentos, mas nós também só queremos é que não sejam impedimento, e em colaboração com as Juntas temos vindo a resolver esses problemas. -----

Relativamente ao regulamento das bolsas de estudo, tomamos boa nota da sua sugestão. -----

No que toca ao número de alunos, vamos enviar esses dados por email." -----

-----ORDEM DO DIA -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação nº. 18203/23 de 21/09 - Recurso à reserva de recrutamento do concurso externo de ingresso para admissão de 1 posto de trabalho da carreira não revista de especialista de informática, grau 1, nível 2, para ocupação de mais 1 posto de trabalho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento em destaque. -----

"O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Quería relembrar os email's institucionais e os acessos à gestão documental.-

1.2. Informação nº. 21343/23 de 08/11 - Recurso à reserva de recrutamento interna, constituída para o procedimento concursal para Assistente Operacional (Ação Educativa), para ocupação de mais 3 postos de trabalho a tempo indeterminado.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar o recurso à reserva de recrutamento em destaque. -----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 10/11/2023 que totaliza um saldo no valor de 7.099.100,12€. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 18559 - Consumidor n.º 30283 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.2. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 18569 - Consumidor n.º 1538 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.3. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 18601 - Consumidor n.º 30800 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

17
19
"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.4. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 18807 - Consumidor n.º 10034 - Tarifário Social –
Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.5. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 18810 - Consumidor n.º 23956 - Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.6. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 19186 - Consumidor n.º 13092 - Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.7. Registo n.º. 2023, DASJT, I.G. 19235 - Consumidor n.º 29280 - Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

"Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.8. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 19493 - Consumidor n.º 12229 - Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.9. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 19530 - Consumidor n.º 20116 - Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.10. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 19533 - Consumidor n.º 18720 - Tarifário Social –
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.11. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 19550 - Consumidor n.º 19 - Tarifário Social –
Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.12. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 19806 - Consumidor n.º 13088 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.13. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 19842 - Consumidor n.º 28529 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.14. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 20448 - Consumidor n.º 17830 - Tarifário Social
- Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.15. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 20485 - Consumidor n.º 14232 - Tarifário Social
- Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.16. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 20421 - Consumidor n.º 19175 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido. **Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.** -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20033 - "Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste - 2.ª Fase - Concurso Público" - Conta Final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.--
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20769 - "Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Norte - 2.ª Fase - Concurso Público" - Conta Final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.--
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.19. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20417 - "Fecho de redes de águas residuais em diversos aglomerados - Concurso Público" - Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro - Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 31/10/2023.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 31/10/2013, que aprovou a conta final da empreitada bem como a notificação ao empreiteiro, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.20. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20342 - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 1 - Beneficiação da EB de Lustosa - Concurso Público" - Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.--
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

Q

3.21. Registo n.º 2023, DOMA, 20710 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 2 – Beneficiação da EB do Carmo, Barrosas St.º Estêvão – Concurso Público” – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.-- Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.22. Registo n.º 2023, DOMA, 20848 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 3 – Beneficiação da EB de Estrada do Meio, Macieira – Concurso Público” – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.-- Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.23. Registo n.º 2023, DOMA, 21170 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Lousada Oeste – Lote 1 – Beneficiação da EB de Nevogilde – Concurso Público” – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.-- Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.24. Registo n.º 2023, DOMA, 20317 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Lousada Este – Lote 1 – Beneficiação da EB do Torno – Concurso Público” – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.-- Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.25. Registo n.º 2023, DOMA, 20330 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada – Lote 1 – Beneficiação da EB de Boim – Concurso Público” – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro. Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da obra bem como a notificação ao empreiteiro, nos termos da informação supra referida.-- Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"No ponto 3.25 chamou-me a atenção apenas um pormenor - trabalhos a menos - Arranjos de logradouro, nomeadamente, tapamento de buracos e reposição de pavimento com o mesmo material..." -----

O Sr. Presidente referiu: -----

"Nós temos prevista uma outra intervenção naquele local, mais propriamente a reconstrução do muro de suporte e vedação e, provavelmente, terá sido essa a razão de não pavimentar tudo para depois voltar a danificar." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: -----

"A curiosidade é a mesma, trabalhos a menos e haver buracos que não foram tapados... basicamente é isto! Era só perceber o porquê dos trabalhos a menos." -----

O Sr. Presidente esclareceu: -----

"Os buracos no pavimento terão sido tapados minimamente, mas não terá sido efetuado um trabalho definitivo. Nós vamos avançar com a reconstrução do muro e depois faremos essa pavimentação definitiva." -----

3.26. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20652 - "Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Norte - 2.ª Fase - Concurso Público" - Receção provisória e comissão de vistoria.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a receção provisória da empreitada bem como a comissão de vistoria, nos termos da informação em apreço.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.27. Informação n.º 283/DOMA/2023 - Construção de cobertos nos centros escolares de Figueiras e Lustosa - Concurso Público" - Realização da vistoria para feitos de liberação parcial da caução e comissão de vistoria.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a realização da vistoria para efeitos e de liberação da caução bem como a comissão de vistoria, nos termos da informação em apreço.-----

3.28. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 20542 - "Beneficiação e pavimentação de ruas a tapete betuminoso - Concurso Público" - Proposta de aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e dos intervenientes em obra.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada bem como os intervenientes a realização da vistoria para efeitos e de liberação da caução bem como a comissão de vistoria, nos termos da informação em apreço.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,21235 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à AEL - Associação Empresarial de Lousada, destinado a compartilhar a execução do seu Plano de Atividades.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou as seguintes questões:

"Uma das questões que tenho sobre este ponto é mais sobre método e a outra é mais política. -----

Vem aqui uma proposta de atribuição de um valor de 1500,00€, mas não consigo ter a perceção da dimensão desse valor à escala, no sentido em que no plano de atividades que aqui nos é remetido nada consta. Gostaria de tentar perceber melhor de que escala é que estamos a falar, de intervenção por parte da Associação Empresarial e, nessa medida, perceber a taxa de colaboração do Município. -----

Uma segunda questão que se prende com o plano de atividades da própria Associação Empresarial, portanto, é perceptível que exerce uma atividade vocacionada quase em exclusivo para a atividade comercial e não tanto numa económica mais geral, mais empresarial e a minha questão de fundo é mais política é perceber qual é a expectativa do Município, em colaboração com a Associação Empresarial, no sentido da dinamização económica e eventual captação de investimento? -----

Veem esta Associação com potencial futuro de envolvimento nessa missão? Se poderá, ou se é objetivo político do próprio Município que essa associação tenha uma maior dimensão na persecução dessa missão e desses objetivos, se, por outro lado, acham que o papel desta associação deve ser neste âmbito, que é sobretudo mais vocacionado ao comércio mais recreativo, apoio, vejo inclusive algumas questões de "prestação de auxílio" em marketing e dinamização de algumas questões locais e, portanto, é perceber que, no fundo, a dimensão geral do corelacionamento com esta associação empresarial no âmbito económico."--

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Concordarão comigo, creio eu, que faz falta ao Concelho a existência de associações dinamizadoras da atividade económica. Seja como a que já tivemos, industrial, seja comercial, seja de âmbito mais genérico. Provavelmente, até era mais desejável que tivesse todas essas valências. O que nós achamos é que a Câmara deve apoiar, mas não se deve intrometer na vida dessas e de todas as outras associações. -----

Nós sentimos a necessidade da existência dessas associações, sobretudo na pandemia, quando promovemos reuniões com os comerciantes, porque todos eles tinham um problema comum, que era o facto de terem as portas encerradas e estarem a lidar com uma situação caótica do ponto de vista financeiro e promovemos uma série de reuniões para tentar articular posições para que a Câmara também não tomasse as decisões que tomou sem os consultar e decorrente dessas reuniões alguns dos comerciantes manifestaram essa vontade e alguns deles até sugeriram que fosse a Câmara a impulsionadora e dinamizadora. Mas nós sempre lhes dissemos que a Câmara estava cá para os ajudar, para os

apoiar, mas teriam que ser os comerciantes a decidir avançar, teriam que ser eles a delinear a estratégia, e nós cá estaríamos para ajudar. Parecia-nos que se a associação fosse muito vinculada à iniciativa da Câmara, ela não teria pernas para andar, portanto, os comerciantes têm que sentir a Associação como sendo deles, têm que se identificar com ela e, aí sim, pedem a colaboração que for necessária à Câmara Municipal. E é isso que nós defendemos na altura e que eu continuo a defender convictamente. Portanto, no fundo, esta associação tem neste momento um cariz exclusivamente comercial por opção própria dos seus órgãos sociais. -----

Efetivamente, era desejável que esta Associação ou outras que porventura possam nascer que preencham esse vazio, porque concordo consigo, não só nesta vertente da captação de investimento, como por exemplo, ao nível do apoio daquilo que são os instrumentos de financiamento, embora a Câmara vá dando o seu apoio através do Gabinete Apoio ao Empresário, mas era desejável que a ajuda da Câmara fosse para essas associações empresariais e não propriamente para o empresário em concreto. Portanto, nós estamos completamente disponíveis para reforçar estes laços de cooperação, mas achamos que tem que ser a Associação a dizer o caminho que quer trilhar.” -----

A Sra. Vereadora Maria do Céu Vieira da Rocha referiu ainda: -----

“Efetivamente, o plano de atividades foi-nos enviado a 25 ou 26 de maio, mas não veio acoplado com o pedido de subsídio, de modo que nós já tínhamos conhecimento deste plano de atividades. Agora, com a necessidade de dar resposta às restantes atividades previstas para 2023, apresentaram a necessidade junto do Município de ter um subsídio. É por isso que este pedido de subsídio vem agora, até porque estão a começar a criar um próprio espaço para ter também consultores e acredito que serão os primeiros passos para se munirem dos profissionais adequados para começar também a enveredar por outras áreas que não apenas a vertente comercial. É este o ponto de situação que tenho sobre a Associação Empresarial de Lousada. Posteriormente enviaremos o orçamento.” ---

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda: -----

“Tenho a ideia de que há um regulamento de apoio às associações que determina o envio da apresentação do plano de atividades e do orçamento correspondente, mas queria perguntar o seguinte: eu li que esta Associação está instalada na academia de formação, na Zona industrial.” -----

A Sra. Vereadora Maria do Céu Vieira da Rocha referiu o seguinte: -----

“Não está. Para a Constituição da Associação foi dada, na altura, essa morada, mas foi apenas uma formalidade. A verdade é que eles estão a tratar de ter sede própria e assim que tal esteja determinado, vão mudar a morada da sede.

Neste momento estão a mudar para uma loja que, entretanto, arrendaram, no centro da Vila.” -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou:-----

"Eu queria perguntar se este assunto é para aprovar ou se é para tomar conhecimento? Acho que é uma atividade que não implica a aprovação da Câmara Municipal." -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"É discutível porque pode ser entendido como um apoio, ou seja, como o preço normal do bilhete é de 3,00€ por utilização, por cada 20 minutos, e como há aqui para duas situações uma redução do valor, que é para as escolas e para as IPSS's, que apenas pagam 1,00€, pode ser entendido como um apoio. -----

Em boa verdade, quando assim é, nós devemos fazer uma estimativa de qual o público-alvo desse apoio." -----

A Sra. Vereadora Maria do Céu Vieira da Rocha referiu o seguinte: -----

"Uma entrada normal tem um custo de 3,00€. Mas nós propomos diminuir o valor para as escolas, bem como para a promoção do comércio local, ou seja, a ideia é que as pessoas que comprem em Lousada possam receber um bilhete para ter acesso à pista. Ora, esse valor terá para o comércio local o valor de 1,00€, portanto, aqui nós fizemos um cálculo daquilo que seria o número de bilhetes expectável desta adesão, até por causa da adesão habitual do comprar em Lousada que decorreu em anos anteriores. Portanto, se nós tivermos aqui uma adesão por parte do comércio local, que é expectável de 5000 bilhetes, atendendo que a redução do valor é de 2,00€, temos aqui um apoio de 10 000,00€ ao comércio local. E, no que diz respeito às escolas, o período de abertura da pista de gelo durante o horário de funcionamento das escolas, teremos 40 horas de abertura para este efeito a 60 crianças por hora, perfaz 2400 crianças, que dá um apoio de 4 800,00€. Mas depois da ação posso dar essas informações atualizadas."

4.2. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,21285 - Iniciativa "Comprar em Lousada Vila Natal".-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as normas da iniciativa em destaque.-----

4.3. Registo nº. 2023,DASJT,I,G,21414 - Proposta de contrato de comodato - Centro Social e Paroquial de Macieira: Candidatura ao Alargamento da RNCCI em lugares de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM (PRR), destinado à criação de lugares Unidades Sócio Ocupacionais (USO);-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos redigidos.

No que toca ao ponto seguinte o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro interveio: -----

"As questões que coloco tem que ver mais uma vez com o foco político e estratégia, sobretudo, desenvolvimento económico. E que se prendem

objetivamente com um pormenor de redação, que no fundo, pode daqui despoletar tudo aquilo que é o objetivo da ação do município. Que tem que ver durante a redação deste regulamento e no ponto 9 também está vertido, que é a priorização dos setores estratégicos, ou seja, no fundo questionar o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora se o Município tem neste momento priorizado e definido quais os setores estratégicos ou de interesse estratégico para o Município, portanto, quais são os setores prioritários que o Município entende que deve desenvolver esforços para captar. Se falamos de indústrias, ou não, de empresas mais tecnológicas ou menos, com mais ou menos mão de obra. -----

Vi no regulamento que a parte da qualificação foi atendida e bem, na minha opinião. -----

Queria perceber um bocadinho mais e perceber se na questão da priorização dos setores de interesses estratégicos, se há algum fundamento técnico para isso, uma análise de mercado, daquilo que possa ser potencialmente importante para o Município e para a região. Se não tiver resposta para isso até deixo uma sugestão, de envolver uma ou duas Universidades, acho que poderia ser importante, porque, de facto é aqui que devemos apostar os esforços." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Creio que já vos disse isto em reuniões anteriores, a Câmara não tem interesse nenhum em vender os lotes acima do preço que está previsto na candidatura. Porque, se vendermos acima, depois temos de devolver fundos comunitários, ou seja, na candidatura tivemos de fazer um EVEF, no qual apresentamos os custos e os proveitos do projeto e os fundos comunitários foram concedidos justamente para se conseguir baixar o preço de alienação. Ora, se esse preço subir, através de uma hasta pública, depois teríamos de devolver os fundos comunitários na devida proporção. O preço é na ordem dos 42,50€, mas vamos ajustá-lo em alta, embora com uma diferença mínima, porque, entretanto, prescindimos de dois lotes para o Centro de Formação do IEFP. -----

O que tem sentido é termos critérios de graduação das candidaturas em função daquilo que mais interessar ao Concelho. Naturalmente que aquilo que o Senhor Vereador disse é pertinente, e tem de ser concretizado, mas a ideia subjacente é que sejam empresas, quer sejam indústrias, ou não, que tragam valor acrescentado em termos de salários, essa é uma preocupação, porventura a principal, e depois aquelas áreas que têm futuro na região. -----

Isso tem vindo a ser identificado ao longo dos anos, não só por nós, mas por toda a região. No âmbito da CIM há diversos estudos que apontam nesse sentido. Esse trabalho também foi feito a propósito do Centro de Formação do IEFP, tendo sido identificadas as áreas que serão estratégicas. Estamos a falar, por exemplo, da metalurgia, metalomecânica, mecatrónica, eletricidade e energia, áreas em que há uma procura muito grande e falta de mão-de-obra e uma tendência de subida generalizada dos salários. No caso em concreto, há esta particular e feliz coincidência de termos, paredes meias com esta Área de Acolhimento Empresarial, o Centro de Formação do IEFP que poderá ser uma das chaves de sucesso de toda esta área. -----

Esse Centro de Formação, naturalmente, não vai dar resposta apenas a esta área de acolhimento ou ao nosso Concelho, vai dar resposta a 11, mas esta AAE vai beneficiar da proximidade a esse centro. -----

Em sede de regulamento, entendemos não discriminar já em concreto quais são essas áreas, até porque, depois vamos ter de atribuir fatores diferenciados de ponderação a cada um destes que aqui estão elencados. -----

Mais tarde vamos trazer à reunião de Câmara a proposta de aviso de abertura do concurso e aí já tem de estar tudo bem discriminado e definido. -----

Estamos perfeitamente recetivos a ponderar e acolher propostas que entenderem que devem ser vertidas nesse aviso. -----

No fundo, creio que o regulamento dá a resposta àquilo que se pretende. -----

Presumo que concordam com estes fatores, depois temos é que graduar para que o júri tenha as respetivas ponderações e eventuais subcritérios, porque nós também não queremos, de maneira nenhuma, exagerar naquilo que é o poder discricionário, queremos que os critérios sejam objetivos, o mais possível. Esse é o trabalho que o júri vai ter de fazer, de criar subcritérios, criar as respetivas fundamentações para as pontuações que vierem a ser atribuídas para que antes dos interessados apresentarem as suas candidaturas, saibam exatamente aquilo que vai ser valorizado. -----

É um trabalho que está a ser feito agora para que depois, quando a proposta vier à reunião de Câmara para abrir o aviso, já esteja tudo devidamente acautelado.” -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro adiu: -----

“Eu gostaria de reforçar a sugestão/contributo que, na minha opinião, no nosso entender este é o momento chave e decisivo para o futuro do Município. Porque podemos estar aqui a catapultar aquilo que são as próximas décadas a nível de oferta para as populações de emprego, de melhoria de vida e, portanto, reforçar, no fundo aquilo que disse, e o sr. Presidente acabou por dizer, que acho que deve ser feita uma reflexão muito séria e bastante bem munida em termos técnicas e científicas de prospeção daquilo que será o futuro e daquilo que serão os setores chave a apostar para que esta seja uma aposta firme para que traga retorno e, portanto, é o que gostava de frisar.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou o seguinte: -----

“Chamou-me à atenção algumas questões no regulamento, umas um pouco mais de índole de leitura política e outra também de aperfeiçoamento técnico do próprio regulamento. -----

Ao saber qual é a priorização ou a lista de priorização dos setores estratégicos, neste momento, honestamente ainda não sabíamos, isso condiciona e determina, desde logo, uma grande parte do regulamento. Em que termos? Na forma em que atualmente se apresenta, por esta divisão de lotes e pelos critérios de atribuição dos lotes de venda, neste momento não vejo como muito possível, por exemplo, a constituição de uma indústria tipo, e vou citar aqui o exemplo de uma indústria em Lousada “Lousalou”, aquele grande pavilhão que temos naquele parque industrial. Eu não vejo como sendo possível, ao abrigo deste regulamento, acolher, por exemplo, a instalação de uma Lousalou na Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei. -----

E isto é uma leitura do próprio regulamento que tem que ver com a atribuição de lotes e lotes contíguos.” -----

O Sr. Presidente respondeu: -----

“Isso foi uma discussão que tivemos na elaboração desta proposta de regulamento, e que não está fechada, porque depende daquilo que vai acontecer em termos de procura. Nós sempre achamos que, face à localização daquela Área do Acolhimento Empresarial, a procura possa superar a oferta, mas agora não sabemos, face à instabilidade e a crise em que vivemos. -----

Agora imagine o que podia acontecer se não houvesse qualquer limite para a compra de mais do que um lote e aparecessem dois ou três empresários que compravam todos aqueles lotes apenas para armazenagem? Isso não teria sentido e acho que ninguém concorda com um cenário desses. Mas, se for uma empresa que traga valor acrescentado para Lousada, que sejam dois, três, quatro, cinco, ou mais lotes, os que forem necessários, em função do mérito do projeto. -----

Por isso é que vai ser importante identificar esses setores estratégicos, seja este critério, seja outro qualquer, ou então um valor mínimo de mérito da candidatura, ou o que fosse, porque nós vivemos num Concelho em que o solo é caro e escasso. Quando aparece uma ou outra empresa a querer grandes áreas, nós sentimos sempre uma grande dificuldade, sobretudo quando querem preços baixos, porque não existe solo apto para construção a baixo preço no nosso concelho. Portanto, temos de ter também este cuidado de aplicar estes lotes àquilo que, efetivamente, interessa ao Concelho, sem fechar a porta a nenhum investimento. Imagine-se uma empresa, por exemplo, de logística, que precisava da área de Acolhimento Empresarial quase toda. Podia ser um investimento interessante, mas creio que haverá outros muito mais interessantes e prioritários.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda: -----

“Sabe que, com base na proposta que temos, tenho receio que estes pequenos lotes ou estes lotes que estão tipificados possam cair precisamente nesse “erro” que nós não queremos. -----

Estes lotes servem, essencialmente, para a instalação de armazéns, e a instalação de armazéns dada a acessibilidade, comboio, autoestrada, possa servir mais a logística do que a indústria, tem mais interesse para a logística. -----

Depois, eu não sei se foi feito, mas creio que não, mas se este passo tivesse sido dado, que é abrir uma primeira fase de manifestação de interesse, nós, saberíamos, à partida, a resposta àquelas duas questões, quem é que tem interesse e qual é a taxa de interesse para aquela área de acolhimento? Que tipo de indústria que tem interesse? Já nos responderia a muitas questões em aberto.” -----

Sabe que agora em muitos dos avisos de candidatura, mesmo até de financiamento, há uma primeira fase de apresentação de manifestação de interesse e é com base nessa primeira fase, que definem o regulamento da abertura dos avisos de candidatura.” -----

O Sr. Presidente acrescentou: -----

“Percebo a sugestão, mas neste ambiente político e social em que atualmente vivemos, esse tipo de abordagem pode ser visto como um fato à medida em função dessas manifestações de interesse. Não deixa de ser desconfortável e

pouco transparente pedimos às pessoas para que manifestem esses interesses e depois fazer um regulamento conhecendo aqueles interesses em concreto.” -----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

“Vou levantar aqui uma outra questão do ponto de vista daquilo que pode acontecer até numa fase de apresentação de candidaturas. Imagine que há um interesse de uma indústria de tintas. Eu creio que depois há determinada legislação que obriga a um certo afastamento entre uma indústria de tintas para o outro pavilhão contíguo. -----

Eu não sei se depois isto não é castrador ou se limita determinadas indústrias a instalar-se nesta Área de Acolhimento Empresarial? -----

Se houvesse uma fase de manifestação de interesse, previamente, saberíamos já se há ou não interessados neste tipo de indústria que obriga a que o distanciamento entre as paredes da sua indústria para outra indústria.” -----

O Sr. Presidente observou: -----

“Mas quando se abrir o concurso não quer dizer que não apareçam outras pessoas que não apresentaram essa manifestação de interesse. Não há modelos perfeitos.” -----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

“Não há modelos perfeitos, mas se os podermos melhorar...” -----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

“Claro! Estamos completamente recetivos para acolher sugestões de melhoria. Não somos donos da verdade. Vejo que o nosso propósito é também o vosso propósito. Agora de que forma alcançamos esse objetivo, essa é que é a dificuldade.” -----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Nunes referiu ainda: -----

“Estou a partilhar isso, com base nalgumas reflexões que esta leitura me fizeram surgir. Depois tem aqui algumas questões mais de detalhe, de pormenor de redação, por exemplo, no artigo 7 no número 4 e 5, refere prazo mínimo de 10 dias. Por norma, quando há uma notificação nunca é inferior a 10 dias.” -----

Sr. Presidente esclareceu: -----

“A ideia é que nenhuma candidatura seja excluída por questões formais à primeira, porque pode ser uma candidatura com muito mérito, mas esqueceram-se de determinado documento e acho que não tem qualquer sentido excluir logo à partida, sem dar uma possibilidade de suprir essas deficiências.” -----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Nunes insistiu ainda: -----

“Por norma, as notificações têm um prazo de resposta, se não responder naquele. Podia ser este o entendimento, ou seja, tem um prazo de 10 dias para proceder a melhoramentos na sua candidatura. O prazo mínimo de 10 dias não implica que ele responda daqui a 1 ano.” -----

O Sr. Presidente clarificou o seguinte: -----

“O que nós queremos dizer é que nunca vamos conceder à pessoa um prazo inferior a 10 dias, podendo ser superior em função do que estiver em causa. Esse prazo vai ser determinado na respetiva notificação.” -----

O Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu a intervenção: -----

"No artigo 8.º existe uma comissão de análise das candidaturas, constituída por 3 elementos, eu recomendava que fosse mais esclarecida esta Comissão de 3 elementos, ou seja, competências, qualidades, qualificações." -----

O Sr. Presidente disse: -----

"Serão técnicos da Câmara. A designação virá à reunião de Câmara aquando do aviso." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

"Eu creio que esta situação está salvaguardada, mas o 10.º n.º 3, consulta das candidaturas todos interessados, estará salvaguardada por uma questão de proteção de dados." -----

O Sr. Presidente concluiu: -----

"Esta redação já estava vertida no regulamento da AAE de Lustosa. O que a Câmara quer é garantir que aqueles lotes sejam afetos ao fim previsto. Se é aquele promotor ou outro, depois caberá à Câmara analisar se não há um desvio do fim. E se não houver, poderá, eventualmente, autorizar." -----

Se formos demasiado castradores vai ser um problema. Lembro-me de que em Lustosa havia um investimento que, contrariamente aos outros, iria ser financiado através da locação financeira, ou seja, era um investidor que tinha já uma aprovação de leasing imobiliário junto do Banco. Ora, desde que o banco perceba e fique vinculado às mesmas regras, não vejo questão nenhuma. O que nós não podemos permitir, de maneira nenhuma, é que estes lotes sejam usados para a especulação imobiliária." -----

4.3. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,21421 - Projeto de Regulamento da AAE de Caíde de Rei, para efeitos de submissão a consulta pública, nos termos previstos no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter o projeto de Regulamento que por extenso se dá como reproduzido por apenso à respetiva proposta, a consulta pública, a consulta pública, pelo prazo de 30 dias.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,21231 - Aprovação das regras de participação do VIII Concurso Literário LER LOUSADA. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

5.2. **Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,20322** - Aprovação do Guia de tratamento técnico e do guia Intermunicipal de utilização das bibliotecas elaborado pelo Grupo de trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Vale do Sousa.----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

5.3. **Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,21393** - Envio, para efeitos de acompanhamento e controlo à Assembleia Municipal do "Relatório de Execução Orçamental e Financeira - 3.º trimestre de 2023" da Lousada Séc. XXI.
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação em destaque.-----

5.4. **Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,21267** - No âmbito da Ação Social Escolar e mediante pareceres sociais emitidos pela Divisão de Ação Social, proposta para isenção do pagamento da refeição escolar e e/ou redução para o mínimo estabelecimento, da comparticipação do prolongamento de horário (tarde) dos alunos que constam nas informações n.º20687/23 e 20412/23, isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos que constam nas informações n.º20687 e 20235/23 e Indeferimento do pedido de isenção de refeição escolar, escalão A para a aquisição de livros e material escolar e/ou redução, para o valor mínimo estabelecido, a pagar pela componente de prolongamento de horário (tarde) aos alunos que constam nas informações 20300/23 e 20224/23. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar as propostas nos termos apresentados.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.5. **Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,21359** - No âmbito da Ação Social Escolar e mediante parecer social emitido pela Divisão de Ação Social, proposta para isenção do pagamento da refeição escolar e e/ou redução para o mínimo estabelecimento, da comparticipação do prolongamento de horário (tarde) do aluno que consta na informação n.º21287/23/23.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar as propostas nos termos apresentados.-----

Abstiveram-se os srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.6. **Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,48524** - Parecer fundamentado com vista a sustentar o pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública à Associação "O Cantinho da Zé", em cumprimento do artigo 8.º n.º 1, alínea d) da Lei 36/2021, de 14 de junho.-----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o estatuto de utilidade pública da Associação em destaque.-----

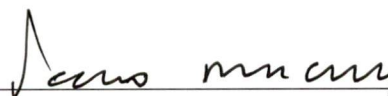
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e dez minutos quando o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

